



PORTARIA N. 306/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 380/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho nº 2023/2024 - PRESI/GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 355/2014, que atribuiu ao servidor Jan Michel dos Reis Pimentel, Técnico Judiciário, matrícula nº 7001421, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Assis Brasil.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Edson Rufino de Lima, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000288, para atuar como Supervisor de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente